



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
22/04/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 13

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
22/04/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 13

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

O **Sr. Vereador João Emanuel de Brito Filipe** não esteve presente na reunião por estar impedido, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que é o Presidente do Conselho de Administração da TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M..

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

1. TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A. – Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2023 – Mandato Discriminado

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

1. TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A. – Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2023 – Mandato Discriminado

O **Sr. Presidente** abriu a reunião e de seguida deu a palavra ao **Dr. Pedro Jerónimo, Administrador da TUMG, E.M.**, que apresentou o Relatório de Gestão e Contas de 2023, cuja análise centrou em dois pontos:

- Análise da gestão
- Análise económico-financeira

O **Sr. Presidente** agradeceu a explicação do Dr. Pedro Jerónimo e deu a palavra aos Srs. Vereadores.

O **Sr. Vereador António Fragoso** deu os parabéns ao Dr. Pedro Jerónimo, pelo aumento significativo dos passageiros transportados pela TUMG, e pediu o reforço da linha para a Praia da Vieira.

Em relação às contas, disse que o resultado negativo em 2023 o deixa preocupado, e pediu esclarecimentos sobre os fatores negativos que impactaram no resultado negativo.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** perguntou se já há resultados da auditoria e se a situação da Dr.ª Fátima já foi resolvida.

O **Dr. Pedro Jerónimo** respondeu ao Sr. Vereador António Fragoso sobre as questões que levaram ao resultado negativo.

O **Sr. Presidente** respondeu à Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho, informando que aguarda que chegue o relatório final da auditoria, para depois o trazer à reunião.

Depois de prestados todos os esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

201 - Presente Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2023 da empresa municipal TUMG, aprovado pelo Conselho de Administração, acompanhado por parecer emitido pelo Fiscal único.

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos estatutos da empresa municipal compete à Assembleia geral deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2023, assim como sobre a proposta de aplicação de resultados, bem como proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Considerando que, conforme disposto no n.º 2 do artigo 9.º dos referidos estatutos, cabe à Câmara Municipal conferir ao seu representante na Assembleia Geral mandato discriminado quanto ao conteúdo das deliberações a adotar e ao respetivo sentido de voto.

A Câmara Municipal delibera, nos termos do artigo 9.º, n.º 2 do Estatutos da empresa municipal TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A emitir o seguinte mandato a executar pelo representante designado, Sr. Presidente Aurélio Pedro Monteiro Ferreira:

- **Aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício de 2023;**
- **Aprovar a proposta de aplicação de resultados.**

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 4 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, que proferiram a seguinte declaração de voto:

“Analisando o relatório de contas da TUMG, que na nossa opinião mostra algumas incongruências, nomeadamente quando descreve um aumento dos gastos com os combustíveis, mas depois nas tabelas financeiras isso não se verifica. Preocupa-nos também o facto de no exercício do ano 2023 a TUMG apresentar um resultado negativo, o que como sabemos pode colocar em risco a sua continuidade, se o mesmo se repetir ao longo de três anos.

Do que aferimos a TUMG teve aumento de utilizadores (passageiros) e valor de receita associado, assim como aumento da receita relativa ao estacionamento. De acordo com os dados houve uma redução dos gastos com os combustíveis e um aumento do valor gastos com os Recursos Humano.

Não fossem três situações assinaladas e que têm a ver com incumprimentos, coimas ou processos judiciais a TUMG teria lucro.

Como é sabido o Partido Socialista defende a existência desta empresa Municipal pelas razões que aqui foram apresentadas, ou seja, o impacto positivo que este meio de deslocação tem na vida das pessoas. Apesar da dispersão geográfica da Marinha Grande não ser muito grande, comparado com outros Municípios, o que é facto é que quem está mais longe do centro usa mais estes transportes e isso é muito positivo. Deste modo tudo o que possa colocar em causa a continuidade desta empresa representa uma preocupação constante dos vereadores eleitos pelo PS.

Assim e tendo em conta que apesar da evolução positiva dos fluxos de negócios assinalados, o resultado foi negativo, não compreendemos o porquê desta situação. Realçamos também o facto das várias melhorias assinaladas a não existência de investimento, também aqui indicado como uma necessidade.

Por isso votamos com abstenção esta deliberação.”

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
22/04/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 13

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 14:35 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.